



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 678 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 371/04, de 23/12/04, Art. 5º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$: 22.000,00** (Vinte e Dois Mil Reais), assim discriminados:

03-Departamento de Administração e Finanças

03.01	Assessoramento Superior	
04.123.02032-007	Manut. da Administração Financeira	
0200 3190.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00

06-Departamento de Educação

06-01	Educação Infantil	
12.365.05012-033	Manut. do Ensino Infantil	
0742 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00

TOTAL.....R\$: 22.000,00

Art. (2º) Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

03-Departamento de Administração e Finanças

03.01	Assessoramento Superior	
04.123.02032-007	Manut. da Administração Financeira	
0260 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00

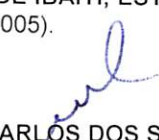
06-Departamento de Educação

06.03	Educação Fundamental	
12.361.05031-026	Const/Ampliação e Reforma de Escolas	
830 4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00

TOTAL.....R\$: 22.000,00

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Dezembro do ano de e dois mil e cinco (29/12/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.678/2005**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº177

Data: de 01 a 11 janeiro de 2006

Página: nº 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Representantes dos Prestadores Privados e Contratos pelo SUS

Titular: Denise do Amaral Gentile

Suplente : Herica Monalisa Janesko

III – DOS TRABALHADORES DO SUS:

Representantes das Entidades de Trabalhadores do SUS

Titular: Sheila de Oliveira Gonçalves

Suplente: Inês Buriti

Titular: Juliana da Silva Almeida

Suplente: Julia Adriana da Silva

Titular: Carlos Augusto

Suplente: Maria Aparecida Ribeiro

IV – DOS USUÁRIOS

Associação Comunitária do Campinhos

Titular: Erasmo Carlos de Medeiros

Suplente: Vanderleya da Silva de Medeiros

Associação Comunitária Gralha Azul

Titular: Eliseu Rodrigues Marques

Suplente: Clodoaldo Ademar da Veiga

Associação Moradores da Vila Guay

Titular: João Cardoso Rodrigues

Suplente: Eurico de Oliveira

Associação dos Moradores do Vassoural

Titular: Nilton Inácio Otílio

Pastoral da Criança

Titular: Salvelina Tamagnoni

Suplente: Evanilde Martins Carlos

Fórum de Desenvolvimento

Titular: José Aparecido da Silva

Suplente: Edilberto de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Rosa Maria Furtado de Almeida Demarco
Suplente: Elizete Correa do Prado

Poder Legislativo

Titular: Cláudio Gerolimo
Suplente: Júlio Nazário dos Santos Neto

Loja Maçônica

Titular: Manoel Antonio da Cunha Braga
Suplente: Hamilton Marciano Capel

Rotary Club

Titular: Ivan Alexandre
Suplente: José Marcos de Azevedo

Casa Lar Menino Jesus

Titular: Cleuza Terezinha M. Constantino
Suplente: Ana Maria Sampaio

Associação dos Idosos de Ibaíti

Titular: Dirceu Silveira Bueno
Suplente: Oliveira Rodrigues

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco. (29/12/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal